

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 7w4nrdqu SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 18/05/2022 Requerimento nº 369/2022 Protocolo nº 5751/2022</p>	
<p>Autor: Dep. Valdir Barranco</p>		

Com fulcro no artigo 177 do Regimento Interno desta Casa de Lei, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado Requerimento a **Excelentíssima Secretária de Estado de Meio Ambiente, Mauren Lazzaretti**, a fim de requerer informações relativas sobre denúncias que este parlamentar tem recebido de assentados da reforma agrária do INCRA, de que a Sema através de seus agentes, tem equivocadamente penalizado por meio de multas e outras penalidades os assentados da reforma agrária de projetos cujo reserva ambiental foi locada na época da implantação de assentamento em área coletiva.

JUSTIFICATIVA

Justifica o presente requerimento, tendo em vista requerer informações sobre denúncias que tenho recebido dos assentados da reforma agrária do INCRA, de que a Sema através de seus agentes, tem equivocadamente penalizado por meio de multas e outras penalidades os assentados da reforma agrária de projetos cujo reserva ambiental foi locada na época da implantação de assentamento em área coletiva.

Além disso, segundo as informações, a Sema tem penalizado esses assentados para cobrar a reserva individual.

São diversos municípios que estão sendo atacados pela fiscalização da Sema em que não reconhece as reservas em condomínio dos assentados, que deixaria o lote livre e respeitar as APPs.

Essa situação está se agravando, pois a Sema assumiu a responsabilidade de elaborar o SIM/CAR há quatro anos e até a presente data nada apresentou.

Devido à importância de tais esclarecimentos, justifico o presente requerimento.



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 17 de Maio de 2022

Valdir Barranco
Deputado Estadual